

PARECER TÉCNICO

DE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTENDÊNCIA
PARA: LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de outsourcing de Tecnologia da Informação/TI, incluindo acesso ao direito de uso de equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, além de serviços de suporte.

Conforme solicitado pelo setor de licitação, segue o parecer técnico referente as documentações e propostas:

1. LOCAL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA **Empresa arrematante do lote 03.**

Referente aos atestados de capacidade técnica:

A empresa demonstrou satisfatoriamente a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior através dos atestados de capacidade técnica apresentados.

Referente a documentação técnica:

Após análise das documentações técnicas e das especificações apresentadas pela empresa, foram identificados os seguintes pontos de divergência em relação às exigências estabelecidas no edital:

Lote 3 - Item 16: Tablet tipo 1

Presença de Flash:

O edital estabelece como requisito que o equipamento possua uma câmera traseira com foco automático e flash. Entretanto, verificou-se que o modelo ofertado não atende a essa exigência, uma vez que não dispõe de flash para a câmera traseira.

Proteções:

Conforme especificado no edital, o equipamento deve possuir proteção contra poeira e água, com certificação mínima IP68, em conformidade com a norma internacional IEC 60529. No entanto, constatou-se que o modelo apresentado não atende a esse requisito, uma vez que não apresenta tais proteções.

Itens adicionais que devem acompanhar o tablet:

O edital estabelece que o equipamento deve ser acompanhado por um cabo de dados USB Tipo C, um carregador bivoit automático no padrão ABNT, em conformidade com a norma NBR 14136, um dispositivo de escrita com tecnologia integrada ao display compatível com o tablet (caneta para tablet) e uma capa protetora específica para o modelo do tablet. Todavia, não foi possível identificar na proposta apresentada a indicação expressa de que tais itens acompanham o equipamento.

Diante do exposto e considerando, conclui-se que o a proposta não atende às exigências mínimas previstas no edital.

() APROVADO (x) REPROVADO

São Joaquim de Bicas/MG, 03 de fevereiro de 2025.


João Gabriel Miranda
Técnico de Informática
ICISMEP


Vitória Beatriz Martins Pereira
Supervisora
ICISMEP

Departamento de Tecnologia da Informação
Intendência

Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Jolas

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lilliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000